

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1013719-61.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Contratos Bancários**Requerente: **Portoseg Crédito Financiamento e Investimento** 

Requerido: Claudio Aparecido de Oliveira

Juíza de Direito: Dra. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI

Vistos.

Ante o silêncio do requerido/exequente, julgo extinta a ação, em sede de execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado , arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 28/08/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA